



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SS - AVALIAÇÃO E CONTROLE
COMUNICADO INTERNO: 3/2025

Mogi Mirim, 14 de abril de 2025.

De: SS - AVALIAÇÃO E CONTROLE

Para: @destinatarios_virgula_espaco_maiusculas@

Assunto: .

Informo que , no ano de 2022, foi firmado Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu para Custeio das próteses a serem utilizadas nas **Cirurgias Ortopédicas de Alta Complexidade**, tendo em vista que o referido Hospital é referência do nosso município para realização dessas cirurgias tanto na Urgência, quanto Eletivas. Tal medida foi tomada após análise da Demanda Reprimida com a finalidade de ampliar o acesso desses pacientes aos procedimentos cirúrgicos eletivos.

Durante a vigência do Convênio (de julho de 2022 à novembro de 2023) foram realizadas **41 (quarenta e uma)** cirurgias eletivas de Ortopedia de Alta Complexidade com pagamento das próteses. Cabe aqui ressaltar, que os repasses do referido Convênio se deu de forma pós fixada, qual seja, após a confirmação do atendimento pela Entidade Conveniada.

Importante destacar que as filas de espera para cirurgias eletivas são dinâmicas e, a medida que pacientes são atendidos outros entram na demanda para atendimento.

Quanto à utilização dos recursos remanescentes desse Convênio em outras instituições, não houve tal situação uma vez que finalizada a vigência , o recurso remanescente (caso haja) é reintegrado ao Orçamento de acordo com sua finalidade para atendimento às Demandas da Secretaria de Saúde.

No momento, temos **227 (duzentos e vinte e sete)** pacientes aguardando para realização de Cirurgias de Ortopedia de Alta Complexidade, cuja referência pactuada é a Santa Casa de Mogi Guaçu, e **103 (cento e três)** pacientes aguardando para realização de cirurgias Ortopédicas de Média Complexidade, cuja referência é a Santa Casa de Mogi Mirim.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin L. Vasconcelos**,
Coordenadora, em 14/04/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes**, **Secretário**, em
14/04/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165557** e o código CRC **9BB89909**.

Referência: Processo nº 001048.000119/2025-65

SEI nº 0165557